

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE CPNJ N° 07.963.515/0001-36

Jay Jagin

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.02.28.1-TP

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇ<mark>O</mark>S DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PUBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

Aos 13 (treze) dias do mês de marco de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 01.02.003/2019-GAB/PMBV, de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores: Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente, Antonia Sônia Vieira Carneiro - Membro, Davison Rabêlo da Silva - Membro, para dar início a TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.28.1-TP, para o objeto supracitado, conforme resultado da ATA do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019(dois mil e dezenove). Ao iniciar a sessão foi constatado a presença de uma única empresa: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.611/0001-00, que se fez representar pelo Sr. ROBSON LUIZ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 01.343.653-80, conforme lista de presença. O Presidente solicitou que o representante presente analisasse os lacres do envelope que ficaram em poder desta comissão. Não havendo nenhuma observação o Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preços, envelope "B" da empresa habilitada, e registrou-se o valor apresentado no valor total de R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais), abaixo dos valores do termo de referência, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS. Após, a proposta de preços foi rubricada e examinada minuciosamente pelos membros da CPL, chegando ao seguinte resultado: EMPRESA CLASSIFICADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, por cumprir todas as exigencias editalícias e apresentar os valores abaixo do termo de referência, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. O Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata. Boa Viagem, 13 de março de 2019.

ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente da CPL

IIA VIEIRA CARNETRO

Membro da CPL

DAVISON RABÊLO DA SILVA

Membro da CPL

ROBSON LUIZ GOMES DA SILVA

ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI

Licitante